



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 76/2015

(LEI Nº)

**Súmula: Denomina Rua localizada no
Jardim São Miguel, na cidade de
Castro.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Dá o nome de Zulmira Magaris Fortes à Rua Projetada "F", localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 24 de Junho de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Zulmira Magaris Fortes nasceu no dia 15 de abril de 1936, era filha de Miguel Magaris e Rosa Antonia Briator, viúva de Boaventura Rodrigues Fortes, deixou quatro filhos: Isanira com 54 anos, Joel com 52 anos, Neusa com 46 anos e Andreia com 39 anos.

Sempre foi muito atenciosa e amorosa com a família e amigos, deixou muitas saudades e boas lembranças, pois seu carisma cativava a todos.

Partiu aos 77 anos, foi muito amada e viverá eternamente no coração de seus filhos e de todos aqueles que a conheceram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Junho de 2.015.

**Gerson Sutil
Vereador Presidente**

